



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024 | Nº 476

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 061/2023 – PRC Nº 260/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 061/2023 – PRC Nº 260/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8031

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 013/2023 – PRC 230/23

O Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 013/2023 – PRC 230/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8033

CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECENDO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A CONSERVEL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 337, Bairro São José, CEP: 35.660-129, no município de Pará de Minas-MG e a **CONSERVEL LTDA**, já qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020** decorrente de **processo licitatório nº 12/2019**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57,II da Lei 8666/93 celebrar o presente **TERMO**

ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do termo de contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula quarta do contrato supracitado, sendo 06/01/2024 à 05/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2024.

Contratante: _____

Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada: _____

Conservel LTDA

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 8029

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - REGISTRO
DE PREÇOS Nº 13/2023 - EDITAL 01

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 9 DE
JANEIRO DE 2024.

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 9 de janeiro de 2024, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para contratação de licença de direito de uso do software de proteção antivírus Kaspersky Total Security, pelo período de 12 (doze) meses, para computadores com sistema operacional Windows, na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Wender Gonçalves dos Santos, CPF 702.085.946-12, representando a empresa **Totaltech Distribuidora Ltda.**, CNPJ 47.516.972/0001-05. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados pela equipe de pregão. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada pela equipe de pregão. A proposta foi verificada. Cadastrada e classificada a

proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando o pregoeiro buscou negociar com a licitante o preço, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/menor preço). Foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Verificou-se que a data de validade da certidão de débitos municipais estava vencida, estando os demais documentos regulares. Conforme o item 5.8.1. do edital, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da certidão, após o que poder-se-á finalizar a fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 9 de janeiro de 2024.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro

Fernanda Teixeira Almeida

Equipe de apoio

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Wender Gonçalves dos Santos

Totaltech Distribuidora Ltda.

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 8032

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera José Alves de Oliveira do cargo comissionado de

Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado José Alves de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 8 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte

Código identificador: 8034

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO FOMENTO 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Major Fidélis, 91, Centro, Pará de Minas/MG e a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, inscrita no CNPJ n.º 33.583.592/0007-66, com sede em Pará de Minas/MG, na rua Padre Zanor, s/nº, bairro Vila Benvida, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ora representada por seu Diretor, Pe. Natale Vitali Forti, CPF 706.729.946-23, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Educação pela Inspeção São João Bosco, através do Ofício 019/2023 a solicitação de adequação da planilha financeira (valores/recursos) das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 001/2022, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação da planilha financeira (valores/recursos) das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 001/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para contribuir com o desenvolvimento integral e promover o protagonismo infanto-juvenil de crianças e adolescentes, firmado entre o município de Pará de Minas e a Inspeção São João Bosco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 001/2022, inclusive em relação ao prazo de vigência estabelecido nos aditivos anteriores.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

Pará de Minas, 8 de janeiro de 2024.

Publicado por: Thaís Cristina dos Santos Sousa
Código identificador: 8035